



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

SARANDI - PARANÁ

## DECRETO Nº. 1056/2022

**Súmula:** Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

Publicado no Diário Oficial  
dos Municípios do Paraná nº. 2607

Página 379, em 19/09/2022

Daviane Aguiar

Funcionário

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

### DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.051.619,51 (dois milhões e cinquenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

#### Suplementação

|                           |  |                     |
|---------------------------|--|---------------------|
| 12.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |                     |
| 12.002.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL   |                     |
| 12.002.12.306.0024.2.322. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL            |                     |
| 1109 - 3.3.90.32.00.00    | 01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                    | 400.000,00          |
| 12.002.12.365.0022.2.308. | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%  |                     |
| 1159 - 3.3.90.39.00.00    | 01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | 100.000,00          |
| 12.003.00.000.0000.0.000. | DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  |                     |
| 12.003.12.306.0024.2.323. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL           |                     |
| 1190 - 3.3.90.32.00.00    | 01107 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA                                    | 400.000,00          |
| 12.003.12.361.0023.2.319. | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40% |                     |
| 1260 - 3.3.90.30.00.00    | 01102 MATERIAL DE CONSUMO  | 300.000,00          |
| 1263 - 3.3.90.39.00.00    | 01102 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | 394.348,00          |
| 15.000.00.000.0000.0.000. | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  |                     |
| 15.002.00.000.0000.0.000. | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS   |                     |
| 15.002.15.452.0027.2.423. | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS                                  |                     |
| 1549 - 3.3.90.30.00.00    | 01504 MATERIAL DE CONSUMO  | 457.271,51          |
|                           | <b>Total Suplementação:</b>  | <b>2.051.619,51</b> |



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. Postal 71 - CEP. 87111-230

Fone: (44) 3264-8600 - [www.sarandi.pr.gov.br](http://www.sarandi.pr.gov.br)

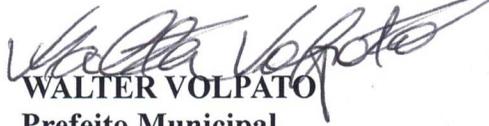
SARANDI - PARANÁ

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 2.051.619,51 (dois milhões e cinquenta e um mil, seiscentos e dezenove reais e cinquenta e um centavos), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

| Receita                        | Descrição  | Fonte | Valor               |
|--------------------------------|--|-------|---------------------|
| 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00.00.00. | Rend Bco Brasil C/ Sal Educação 14541-6                    | 1107  | 166.000,00          |
| 1.3.2.1.01.0.1.10.09.00.00.00. | Rend. BB - FUNDEB 40% - Movimento 2018 - C/C-70.232-3      | 1102  | 794.348,00          |
| 1.3.2.1.01.0.1.30.03.00.00.00. | Rend. BB - Fundo Especial Petróleo - União - C/C-37568-3   | 1504  | 107.757,24          |
| 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00. | Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal | 1504  | 349.514,27          |
| 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00. | Transferências do Salário - Educação - Principal           | 1107  | 634.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                   |  |       | <b>2.051.619,51</b> |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de setembro de 2022.

  
**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE SARANDI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**  
**DECRETO Nº. 1056/2022**

Súmula: Abre Crédito Adicional Suplementar na forma que especifica.

**WALTER VOLPATO**, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e na forma do Inciso II, do parágrafo único, do artigo 6º, da Lei Orçamentária Anual-LOA nº. 2784/2021, de 17/12/2021,

**DECRETA:**

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Sarandi, Estado do Paraná, no valor de R\$ 2.051.619,51 (dois milhões e cinquenta e um mil, seiscentos e dezanove reais e cinquenta e um centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

| Suplementação               |       |  |                     |
|-----------------------------|-------|--|---------------------|
| 12.000.00.000.0000.0.000.   |       | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO   |                     |
| 12.002.00.000.0000.0.000.   |       | DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL   |                     |
| 12.002.12.306.0024.2.322.   |       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DA EDUCAÇÃO INFANTIL            |                     |
| 1109 - 3.3.90.32.00.00      | 01107 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  | 400.000,00          |
| 12.002.12.365.0022.2.308.   |       | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO INFANTIL COM RECURSOS DO FUNDEB 40%  |                     |
| 1159 - 3.3.90.39.00.00      | 01102 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | 100.000,00          |
| 12.003.00.000.0000.0.000.   |       | DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  |                     |
| 12.003.12.306.0024.2.323.   |       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO ENSINO FUNDAMENTAL           |                     |
| 1190 - 3.3.90.32.00.00      | 01107 | MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  | 400.000,00          |
| 12.003.12.361.0023.2.319.   |       | MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL COM RECURSOS DO FUNDEB 40% |                     |
| 1260 - 3.3.90.30.00.00      | 01102 | MATERIAL DE CONSUMO  | 300.000,00          |
| 1263 - 3.3.90.39.00.00      | 01102 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA   | 394.348,00          |
| 15.000.00.000.0000.0.000.   |       | SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO  |                     |
| 15.002.00.000.0000.0.000.   |       | DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS   |                     |
| 15.002.15.452.0027.2.423.   |       | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS                                  |                     |
| 1549 - 3.3.90.30.00.00      | 01504 | MATERIAL DE CONSUMO  | 457.271,51          |
| <b>Total Suplementação:</b> |       |  | <b>2.051.619,51</b> |

Art. 2º - O recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior no valor de R\$ 2.051.619,51 (dois milhões e cinquenta e um mil, seiscentos e dezanove reais e cinquenta e um centavos), será obtido através do excesso de arrecadação das seguintes receitas:

| Receita                        | Descrição  | Fonte | Valor               |
|--------------------------------|--|-------|---------------------|
| 1.3.2.1.01.0.1.10.06.00.00.00. | Rend Bco Brasil C/ Sal Educação 14541-6                    | 1107  | 166.000,00          |
| 1.3.2.1.01.0.1.10.09.00.00.00. | Rend. BB - FUNDEB 40% - Movimento 2018 - C/C-70.232-3      | 1102  | 794.348,00          |
| 1.3.2.1.01.0.1.30.03.00.00.00. | Rend. BB - Fundo Especial Petróleo - União - C/C-37568-3   | 1504  | 107.757,24          |
| 1.7.1.2.52.4.1.00.00.00.00.00. | Cota - Parte do Fundo Especial do Petróleo FEP - Principal | 1504  | 349.514,27          |
| 1.7.1.4.50.0.1.00.00.00.00.00. | Transferências do Salário - Educação - Principal           | 1107  | 634.000,00          |
| <b>TOTAL</b>                   |  |       | <b>2.051.619,51</b> |

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito, a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 13 de setembro de 2022.

**WALTER VOLPATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Daiane Anselmo de Azevedo  
Código Identificador:5545AB78

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 19/09/2022. Edição 2607. Página 379.  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>